

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

[www.alesc.sc.gov.br/diario-da-asmbleia](http://www.alesc.sc.gov.br/diario-da-asmbleia)

ANO LXXII

FLORIANÓPOLIS, 23 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO 8.438

## MESA

Mauro de Nadal  
**PRESIDENTE**

Maurício Eskudlark  
**1º VICE-PRESIDENTE**

Rodrigo Minotto  
**2º VICE-PRESIDENTE**

Paulinha  
**1ª SECRETÁRIA**

Padre Pedro Baldissera  
**2º SECRETÁRIO**  
(em licença)

Marcos da Rosa  
**3º SECRETÁRIO**

Delegado Egídio  
**4º SECRETÁRIO**

**LIDERANÇA DO GOVERNO**  
Líder: Ivan Naatz

## BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO POR SANTA CATARINA UB/PSD/PTB

Líder: Napoleão Bernardes  
Liderança dos Partidos  
**UB PSD**  
Jair Miotto Napoleão Bernardes  
**PTB**  
Delegado Egídio

## BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL DEMOCRÁTICO MDB/PSDB

Líder: Volnei Weber  
Liderança dos Partidos  
**MDB PSDB**  
Fernando Krelling Marcos Vieira

## BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRACIA, INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE PT/PDT

Líder: Fabiano da Luz  
Liderança dos Partidos  
**PT PDT**  
Fabiano da Luz

## BLOCO PARLAMENTAR PODEMOS/NOVO/REPUBLICANOS

Líder: Sergio Motta  
Liderança dos Partidos  
**PODEMOS NOVO**  
Lucas Neves  
**REPUBLICANOS**

## PARTIDO PROGRESSISTA PP

Líder: Pepê Collaço

## PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE PSOL

Líder: Marquito

## PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Carlos Humberto

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Camilo Martins - Presidente  
Volnei Weber - Vice-Presidente  
Fabiano da Luz  
Napoleão Bernardes  
Sérgio Guimarães  
Ana Campagnolo  
Marcius Machado  
Tiago Zilli

### COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Volnei Weber - Presidente  
Fabiano da Luz - Vice-Presidente  
Marcos Vieira  
Sargento Lima  
Carlos Humberto  
Sérgio Guimarães  
Jair Miotto

### COMISSÃO DE TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

Lunelli - Presidente  
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente  
Camilo Martins  
Fabiano da Luz  
Massocco  
Oscar Gutz  
Altair Silva

### COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Ana Campagnolo - Presidente  
Camilo Martins - Vice-Presidente  
Neodi Saretta  
Julio Garcia  
Ivan Naatz  
Emerson Stein

### COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Ivan Naatz - Presidente  
Volnei Weber - Vice-Presidente  
Lucas Neves  
Luciane Carminatti  
Mário Motta  
Sérgio Guimarães  
Maurício Peixer  
Lunelli

### COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente  
José Milton Scheffer - Vice-Presidente  
Camilo Martins  
Luciane Carminatti  
Julio Garcia  
Oscar Gutz  
Nilso Berlanda

### COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Fernando Krelling - Presidente  
Neodi Saretta - Vice-Presidente  
Matheus Cadorin  
Mário Motta  
Carlos Humberto  
Ana Campagnolo  
Fabiano da Luz

### COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente  
Lucas Neves - Vice-Presidente  
Luciane Carminatti  
Mário Motta  
Jair Miotto  
Ivan Naatz  
Jessé Lopes  
Lunelli

### COMISSÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Altair Silva - Presidente  
Massocco - Vice-Presidente  
Camilo Martins  
Neodi Saretta  
Napoleão Bernardes  
Oscar Gutz  
Volnei Weber

### COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Jair Miotto - Presidente  
Matheus Cadorin - Vice-Presidente  
Fabiano da Luz  
Nilso Berlanda  
Carlos Humberto  
Marcos Vieira

### COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Marquito - Presidente  
Fabiano da Luz - Vice-Presidente  
Lucas Neves  
Julio Garcia  
Carlos Humberto  
Ivan Naatz  
Lunelli

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMILIA

Oscar Gutz - Presidente  
Sergio Motta  
Matheus Cadorin  
Fabiano da Luz  
Jessé Lopes  
Dr. Vicente Caropreso

### COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Sergio Motta - Presidente  
Mário Motta - Vice-Presidente  
Neodi Saretta  
Nilso Berlanda  
Marcius Machado  
Emerson Stein  
Altair Silva

### COMISSÃO DE DEFESA CIVIL E DESASTRES NATURAIS

Sérgio Guimarães - Presidente  
Altair Silva - Vice-Presidente  
Lucas Neves  
Fabiano da Luz  
Sargento Lima  
Oscar Gutz  
Emerson Stein

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Jessé Lopes - Presidente  
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente  
Matheus Cadorin  
Luciane Carminatti  
Sargento Lima  
Tiago Zilli  
Pepê Collaço

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Luciane Carminatti - Presidente  
Mário Motta - Vice-Presidente  
Matheus Cadorin  
Ana Campagnolo  
Ivan Naatz  
Fernando Krelling  
Marquito

### COMISSÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE E DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Mário Motta - Presidente  
Tiago Zilli - Vice-Presidente  
Sérgio Motta  
Luciane Carminatti  
Marcius Machado  
Oscar Gutz  
Marquito

### COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente  
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente  
Lucas Neves  
Sérgio Guimarães  
Maurício Peixer  
Massocco  
José Milton Scheffer

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pepê Collaço - Presidente  
Nilso Berlanda - Vice-Presidente  
Sergio Motta  
Neodi Saretta  
Jair Miotto  
Ana Campagnolo  
Emerson Stein

### COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Lucas Neves - Presidente  
Jair Miotto - Vice-Presidente  
Luciane Carminatti  
Marcius Machado  
Maurício Peixer  
Fernando Krelling  
Marquito

### COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Tiago Zilli - Presidente  
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente  
Matheus Cadorin  
Neodi Saretta  
Nilso Berlanda  
Ivan Naatz  
Marquito

### COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER

Fernando Krelling - Presidente  
Mário Motta - Vice-Presidente  
Camilo Martins  
Marcius Machado  
Carlos Humberto  
Fabiano da Luz  
Pepê Collaço

### COMISSÃO DE PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL

Marcius Machado - Presidente  
Fernando Krelling - Vice-Presidente  
Lucas Neves  
Massocco  
Marquito  
Jair Miotto  
Fabiano da Luz

<p><b>Diretoria Legislativa</b> <b>Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006</b></p> <p>Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente: II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009) Fabiano Henrique da Silva Souza Diretor</p> <p><b>Coordenadoria de Publicação</b> Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente: VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim; X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa. Edson José Firmino Coordenador</p> <p><b>Diário da Assembleia</b> <b>Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009</b></p> <p>Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. O Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".</p>	<p style="text-align: center;"><b>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</b> <b>EXPEDIENTE</b></p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;"><b>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina</b> <b>Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves</b> <b>Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC</b> <b>CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500</b> <b>Internet: <a href="http://www.alesc.sc.gov.br">www.alesc.sc.gov.br</a></b></p> <p style="text-align: center;"><b>Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider</b> <b>Avenida Mauro Ramos, 300</b> <b>CEP 88020-300 – Florianópolis - SC</b></p> <p style="text-align: center;"><b>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXI</b> <b>NESTA EDIÇÃO: 22 PÁGINAS</b></p> <p>Conforme o Ato da Presidência nº 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021.</p>	<p style="text-align: center;"><b>ÍNDICE</b></p> <p><b>CADERNO LEGISLATIVO ..... 2</b></p> <p>ATAS.....2</p> <p>SESSÕES PLENÁRIAS.....2</p> <p>COMISSÃO PERMANENTE..... 11</p> <p>REDAÇÕES FINAIS..... 12</p> <p>REDAÇÕES FINAIS..... 12</p> <p><b>CADERNO ADMINISTRATIVO.. 17</b></p> <p>GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS..... 17</p> <p>PORTARIAS ..... 17</p> <p>EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS .... 20</p> <p>AVISOS DE LICITAÇÃO ..... 20</p> <p>EXTRATOS..... 20</p>
---	--	---

## CADERNO LEGISLATIVO

### ATAS

#### SESSÕES PLENÁRIAS

## ATA DA 095ª SESSÃO ORDINÁRIA

### 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

#### REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2023

#### PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MAURO DE NADAL

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Camilo Martins - Carlos Humberto - Delegado Egidio - Dr. Vicente Caropreso – Emerson Stein - Fabiano da Luz - Fernando Krelling - Ivan Naatz - Jair Miotto – Jessé Lopes - José Milton Scheffer - Julio Garcia – Lunelli - Marcius Machado - Marcos da Rosa - Marcos Vieira – Mário Motta – Massocco - Matheus Cadorin - Maurício Eskudlark - Maurício Peixer - Mauro de Nadal – Neodi Saretta – Nilso Berlanda - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Pedrão Silvestre - Pepê Collaço – Repórter Sérgio Guimarães - Rodrigo Minotto – Sargento Lima - Tiago Zilli – Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA – Deputado Mauro de Nadal

Deputado Maurício Eskudlark

Deputado Padre Pedro Baldissera

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Presidente) – Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores deputados.

\*\*\*\*\*

#### Breves Comunicações

DEPUTADO LUNELLI (Orador) – Reporta-se aos acontecimentos das chuvas que ocorreram nos últimos dias em Santa Catarina, demonstrando solidariedade a todos os catarinenses que enfrentaram momentos muito difíceis, e que afetou 137 municípios e deixou 89 deles em estado de emergência.

Parabeniza o Governador Jorginho Mello e a todos os envolvidos nas ações para minimizar os estragos, destacando a força tarefa para recuperar as cidades atingidas, como reconstrução de estradas, auxílio social para famílias, liberação de crédito para empresários e agricultores reestabelecerem seus negócios. Comenta que em Jaraguá do Sul teve alagamentos e deslizamentos. Faz um relato de ações preventivas tomadas durante sua gestão ao exibir vídeo mostrando que a Via Verde cumpriu seu papel para qual foi projetada em relação a enchentes e nos casos de eventos climáticos extremos.

Finaliza enfatizando que é necessário trabalhar em conjunto e salienta que os prefeitos devem investir em desassoreamento dos rios, aumentar a permeabilidade do solo e a capacidade de escoamento das águas, ou seja, preparar as cidades catarinenses para proporcionar o máximo de proteção à população. *[Taquígrafa: Sílvia]*

DEPUTADO SARGENTO LIMA (Orador) - Discorre sobre importante assunto para o cidadão catarinense que será atingido pelas manifestações do STF em relação ao Marco Temporal. Alerta que o “nosso plano vem dando certo aqui no Brasil, não dá para largar a posição. E nós mantemos uma posição firme em relação a isso”. Afirma que tem muito orgulho de, da tribuna da Alesc, haver começado o discurso de defender condições indiscutíveis, como o direito à propriedade.

Considera que este plano vem dando certo, pois segundo a imprensa, “Lula é aconselhado a não vetar o Marco Temporal e teme divergências do Governo”. Repercute a notícia do jornal O Globo, e entende que “o nosso discurso está dando certo”. Registra que “Lula está sendo aconselhado pela própria base, pelos próprios partidos, pelas próprias agremiações que constituem a sua base política dentro da Câmara e do Senado”.

Alerta ao cidadão catarinense para que não desista da posição, continue firme no propósito, e cobre dos seus representantes políticos a coerência em seus posicionamentos, pois se elegem defendendo a propriedade privada, sendo contra a derrubada do Marco Temporal, e depois de eleitos não entregam o que prometem. No seu entendimento, essas pessoas deviam ser punidas por tal conduta.

Pede aos amigos do Paraná, que o acompanham, que cobrem dos seus Senadores e Deputados Federais para que sigam a orientação do partido quanto às pautas, ou com certeza não receberão os mesmos votos em 2024, porque fizeram uma propaganda enganosa. Também se dirige ao povo gaúcho para que se atente a esta questão. Adverte aos Senadores e Deputados Federais que seus posicionamentos dentro do Senado e da Câmara balizarão os votos da direita em 2024. Os seus discursos devem estar atrelados às suas ações, ou são mentiras.

Registra que este recado está sendo dado, e pede a todos que continuem resistentes nas suas Câmaras de Vereadores, nas Assembleias Legislativas, pois o Brasil todo vai ganhar com essa estratégia. Finalizando, diz que a mobilização no Brasil inteiro deve ser pela derrubada do veto. *[Taquígrafa: Sara]*

DEPUTADO MASSOCCO (Orador) – Discorre sobre as fortes chuvas que atingiram o Estado, sendo 130 municípios que registraram problemas e mais de 80 situações de emergência.

Cita a Cidade de Taió onde diversas casas ficaram submersas, e Tubarão onde mais de 180 pessoas foram resgatadas pelos bombeiros. Mesmo em meio às dificuldades, parabeniza todo o Corpo de Bombeiros, os demais órgãos de Segurança Pública e o Governador do Estado. Traz um alerta para que mais cuidados sejam observados, pois segundo os meteorologistas ainda há grande chance de chuvas no Estado.

Cita a guerra que ocorre pelo ataque brutal do grupo terrorista do Hamas contra Israel, e condena todo o ato de terrorismo. Lamenta a notícia de que bebês foram encontrados decapitados pelo Hamas e condena veementemente o ato brutal de terrorismo.

Deputado Carlos Humberto (Aparteante) – Diz que encaminhou um pedido de informação ao Ministro da Defesa, que apresente a quantidade de catarinenses em Israel e qual o plano de evacuação para a preservação da vida desses cidadãos.

Deputado Jair Miotto (Aparteante) – Presta sua solidariedade ao Estado de Israel e condena o ato de terrorismo promovido pelo Hamas. *[Taquígrafa: Guilherme]*

DEPUTADO VOLNEI WEBER (Orador) – Manifesta preocupação com toda a situação que está passando o povo catarinense. Afirma que, passando todos esses desastres, temos o compromisso de reconstruir, recomeçar, reerguer a cabeça, fazer com que o Estado consiga oferecer condições para as pessoas reiniciarem suas atividades. Comenta que para que isto aconteça o apoio do Governo é essencial, e por isso tem que haver um equilíbrio financeiro e um plano de ajuste fiscal, ou não será possível retomar as atividades.

Traz à tribuna notícia da Secretaria de Estado da Fazenda sobre o Plano de Ajuste Fiscal de Santa Catarina, o Pafisc. Este plano de Governo possibilitou uma enorme economia nas despesas do Estado. Informa que a economia de R\$425 milhões gerada em nove meses de programa será muito importante neste momento. Desta forma, o governo poderá entregar obras, ações e fazer as devidas manutenções. Demonstra que é possível equilibrar o orçamento com muita responsabilidade, planejamento e transparência, sem qualquer prejuízo ao funcionamento dos serviços oferecidos. *[Taquiografia: Milyane]*

\*\*\*\*\*

### Partidos Políticos

Partido: PL

DEPUTADO CARLOS HUMBERTO (Orador) – Lamenta as inundações causadas pelas chuvas que assolaram o Estado. Comenta que desta vez a tragédia foi gigante, pois atingiu praticamente todas as regiões, castigando todo o território catarinense.

Afirma que todos se uniram para prestar socorro e apoio a quem precisou, desde os políticos, independente de partido, até a sociedade como um todo. Todavia os estragos materiais foram grandes. Destacou a importância da liderança do Governador Jorginho Mello e toda sua equipe.

Deputado Emerson Stein (Aparteante) – Parabeniza o colega por seu pronunciamento. Menciona que durante sua gestão como prefeito de Porto Belo passou por uma situação parecida e sentiu como a união e a solidariedade de todos fez a diferença.

Deputado Sargento Lima (Aparteante) – Parabeniza e corrobora o pronunciamento do deputado. Criticou a comunidade indígena de José Boiteux, que fizeram exigências ao governador para que ele pudesse acessar a barragem, salvar vidas e preservar o patrimônio.

Deputado Maurício Eskudlark (Aparteante) – Concorda com a fala do deputado e também elogia a postura do Governador Jorginho Mello diante desta tragédia e critica veementemente a atitude da comunidade indígena de José Boiteux. *[Taquiografia: Milyane]*

Partido: PDT

DEPUTADO RODRIGO MINOTTO (Orador) – Comenta sobre o problema em aprovar o requerimento da audiência pública que vai tratar sobre uma importante obra na SC-445, trecho entre Içara e Criciúma. Informa que na manhã do presente dia recebeu inúmeras ligações de empresários e pessoas perguntando sobre a referida obra. Acredita que não é vantajoso rever o projeto, argumentando que o mesmo já está aprovado e a releitura causará atrasos desnecessários. Reforça seu pedido aos deputados da Comissão de Transporte para que retirem o requerimento de reavaliação da obra.

Registra que o debate com os moradores já aconteceu e que todos os imóveis às margens da rodovia estão dentro da faixa de domínio para execução da obra. Reitera o seu apelo ao Governo pela continuidade da obra e pela rejeição do requerimento.

Deputado Volnei Weber (Aparteante) – Relata que foi procurado pelos moradores da região que possuem comércios e moradias às margens da rodovia e comenta que a obra de triplicação da rodovia afetará muitos estabelecimentos e imóveis. Deixa claro que a intenção é apenas realizar uma audiência para ouvir os moradores, e enfatiza que é contra a paralisação da obra. *[Taquiografia: Northon]*

DEPUTADO PEPÊ COLLAÇO (Orador) – Faz um registro sobre os episódios das chuvas ocorridas no Estado, nesse final de semana, sobre os quais houve uma reunião, no gabinete da Presidência, para a Assembleia tomar medidas e auxiliar na recuperação das cidades, dialogando com o governador e dando respostas mais céleres para a população.

Refere-se ao acontecido na região Sul do Estado, a Amurel, na cidade de Tubarão, onde já tem um histórico de cheias, e nos rios que circundam essa região. Comenta que, desde 1974, o Rio Tubarão não transbordava, na cidade, quando houve uma das enchentes mais catastróficas do Estado, e no ano passado voltou a transbordar, levando a população a ter um susto, pois o rio estava a ponto de transbordar novamente nesses dias. Explica que algumas partes da cidade ficaram alagadas, porque o rio já transborda.

Relata a importância de uma obra muito importante que é a questão da dragagem do Rio Tubarão, que está assoreado, e que, em 1976, foi feita toda uma dragagem possibilitando que até hoje não houvesse uma enchente tão séria, e desde lá não foi mais feita essa obra que agora já chegou ao seu limite. Explica que se manifestou inúmeras vezes sobre

a importância da obra e, neste momento, um dos passos para que isso aconteça é a atualização do projeto que foi feito, em 2013, e não está ocorrendo porque falta o termo de referência para contratação de uma atualização. Acrescenta que o IMA está sendo convidado a estar aqui, na Assembleia, para encontrar uma maneira de atualizar esse projeto.

Deputado Repórter Sérgio Guimarães (Aparteante) - Fala para juntarem forças para que comecem as obras naquele rio. Menciona a enorme pedra que há, na Barra, em Laguna, atrapalhando o fluxo das águas e também que muitos barcos não conseguem entrar no porto. [Taquígrafa: Eliana]

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Presidente) – Não havendo mais oradores inscritos, suspende a sessão até às 16h.

Está suspensa a sessão.

(Pausa)

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Reabre a sessão e passa à Ordem do Dia.

\*\*\*\*\*

### Ordem do Dia

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Dá início à pauta da Ordem do Dia.

Informa que fará a inversão da pauta da ordem do dia.

Pedido de Informação n. 0414/2023, de autoria do Deputado Marcos da Rosa, solicitando ao Secretário de Estado da Casa Civil informações acerca do envio de recursos para o Município de Tubarão, devido as fortes chuvas que atingiram o referido Município, no ano de 2022.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0415/2023, de autoria do Deputado Marcos da Rosa, solicitando à Secretária de Estado da Saúde informações acerca dos procedimentos oferecidos nos Hospitais Estaduais.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Consulta os srs. Líderes se podemos votar a moção extrapauta da Deputada Paulinha.

Os srs. líderes acquiescem.

Moção n. 1418/2023, de autoria da Deputada Paulinha, cumprimentando o Senhor Luann Leon Chrun, 1º Tenente do Corpo de Bombeiros Militar, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade do Município de Bombinhas.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 1414/2023, de autoria do Deputado Volnei Weber, apelando ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, pela manutenção da Universidade Corporativa da Polícia Rodoviária Federal em Santa Catarina, no Município de Florianópolis.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 1415/2023, de autoria do Deputado Mauro de Nadal, manifestando aplauso a diversos Policiais Militares e Civis, pela operação conjunta, no Município de Cunha Porã, para o cumprimento de quatro mandados de busca e apreensão, resultando na prisão em flagrante de quatro indivíduos.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Consulto os srs. líderes se podemos fazer a votação e discussão no dia de hoje do Projeto de Lei n. 242 extrapauta.

Os srs. líderes acquiescem.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0242/2023, de autoria do Deputado Gerri Consoli, que dispõe sobre o auxílio entre Municípios do Estado de Santa Catarina afetados por catástrofes naturais.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Trabalho, Administração e Serviço Público; e de Assuntos Municipais.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0020/2023, de autoria do Ministério Público, que cria e extingue Promotorias de Justiça, eleva a entrância de Promotorias de Justiça, cria cargos de Procurador de Justiça, Assessores de Gabinete, Assessores Jurídicos, Assistentes de Procuradoria de Justiça, Assistentes de Promotoria de Justiça e altera a estrutura de apoio técnico e administrativo definida na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. Deputado Jessé Lopes

Em votação.

Os srs. deputados que votarem “sim” aprovam a matéria e os que votarem “não” rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO

DEPUTADO CAMILO MARTINS

sim

DEPUTADO CARLOS HUMBERTO

sim

DEPUTADO DELEGADO EGIDIO

sim

DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO

DEPUTADO EMERSON STEIN

sim

DEPUTADO FABIANO DA LUZ

sim

DEPUTADO FERNANDO KRELLING

sim

DEPUTADO IVAN NAATZ

sim

DEPUTADO JAIR MIOTTO

sim

DEPUTADO JESSÉ LOPES

não

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER

DEPUTADO JULIO GARCIA

sim

DEPUTADO LUCAS NEVES

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI

DEPUTADO LUNELLI

sim

DEPUTADO MARCIUS MACHADO

sim

DEPUTADO MARCOS DA ROSA

DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MÁRIO MOTTA	sim
DEPUTADO MARQUITO	
DEPUTADO MASSOCCO	
DEPUTADO MATHEUS CADORIN	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	
DEPUTADO MAURÍCIO PEIXER	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO OSCAR GUTZ	
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADA PAULINHA	sim
DEPUTADO PEDRÃO SILVESTRE	não
DEPUTADO PEPÊ COLLAÇO	sim
DEPUTADO REPÓRTER SÉRGIO GUIMARÃES	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO SARGENTO LIMA	não
DEPUTADO SERGIO MOTTA	
DEPUTADO TIAGO ZILLI	sim
DEPUTADO VOLNEI WEBER	sim
DEPUTADO ZÉ CARAMORI	

Está encerrada a votação.

Votaram 27 srs. deputados.

Temos 24 votos "sim", três votos "não" e nenhuma abstenção.

A matéria está aprovada.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0048/2020, de autoria do Deputado Marcius Machado, que altera a Lei n° 17.077, de 2017, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos que comercializam produtos alimentícios disporem em local único, específico e com destaque os produtos destinados aos indivíduos celíacos, diabéticos e com intolerância à lactose", para tornar obrigatório que restaurantes, bares, lanchonetes e similares informem em seus cardápios, à "La carte" ou no "buffet", se os alimentos são destinados aos indivíduos celíacos, diabéticos e com intolerância à lactose.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Economia, Ciência, Tecnologia e Inovação; e de Saúde.

Em discussão.

Discutiu a matéria o sr. Deputado Marcius Machado, autor do projeto, solicitando a retirada do projeto da pauta.

Com aquiescência do presidente, a matéria é retirada de pauta.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0096/2023, de autoria do Deputado Sargento Lima, que declara de utilidade pública o Instituto Desportivo Fernandinho 6 - IDF6, de Joinville e Altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Educação e Cultura.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0148/2023, de autoria do Deputado Julio Garcia, que declara de utilidade pública o Instituto Gerações da Chico (IGC) e altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para neste fazer constar o nome de tal entidade.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Educação e Cultura.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0203/2023, de autoria do Deputado Lucas Neves, que altera o Anexo I da Lei n° 16.720, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina" para denominar Aeroporto Regional da Serra Catarinense o Aeroporto Ricardo Sell Wagner, no município de Correia Pinto.

Ao presente projeto foi apresentada emenda modificativa e emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Transportes, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura.

Em discussão.

Discutiu a matéria o sr. Deputado Marcius Machado.

A Presidência informa que a matéria retorna para comissão de Constituição e Justiça.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0271/2023, de autoria do Deputado Mauro De Nadal, que altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação de Proteção Animal de Canoinhas - Grupo Resgates.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Turismo e Meio Ambiente.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência encerra a presente sessão e convoca outra, extraordinária, às 16h21, dando sequência à pauta da Ordem do Dia.

Está encerrada a sessão. (Ata sem revisão dos oradores)

[Revisão: Taquígrafa Rubia]

\*\*\*\*\*

## **ATA DA 021ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

### **1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA**

#### **REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2023**

#### **PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MAURO DE NADAL**

Às 16h21, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Camilo Martins - Carlos Humberto - Delegado Egidio - Dr. Vicente Caropreso – Emerson Stein - Fabiano da Luz - Fernando Krelling - Ivan Naatz - Jair Miotto – Jessé Lopes - José Milton Scheffer - Julio Garcia – Lunelli - Marcius Machado - Marcos da Rosa - Marcos Vieira – Mário Motta – Massocco - Matheus Cadorin - Maurício Eskudlark - Maurício Peixer - Mauro de Nadal – Neodi Saretta – Nilso Berlanda - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Pedrão Silvestre - Pepê Collaço – Repórter Sérgio Guimarães - Rodrigo Minotto – Sargento Lima - Tiago Zilli – Volnei Weber.

PRESIDENTE – Deputado Mauro de Nadal

Deputada Paulinha

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declara aberta a presente sessão extraordinária.

\*\*\*\*\*



**Ordem do Dia**

A Presidência dá continuidade à pauta da Ordem do Dia.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0242/2023.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei Complementar n. 0020/2023, de autoria do Ministério Público, que cria e extingue Promotorias de Justiça, eleva a entrância de Promotorias de Justiça, cria cargos de Procurador de Justiça, Assessores de Gabinete, Assessores Jurídicos, Assistentes de Procuradoria de Justiça, Assistentes de Promotoria de Justiça e altera a estrutura de apoio técnico e administrativo definida na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que votarem “sim” aprovam a matéria e os que votarem “não” rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO	
DEPUTADO CAMILO MARTINS	sim
DEPUTADO CARLOS HUMBERTO	sim
DEPUTADO DELEGADO EGIDIO	sim
DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO	
DEPUTADO EMERSON STEIN	sim
DEPUTADO FABIANO DA LUZ	sim
DEPUTADO FERNANDO KRELLING	sim
DEPUTADO IVAN NAATZ	sim
DEPUTADO JAIR MIOTTO	sim
DEPUTADO JESSÉ LOPES	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	sim
DEPUTADO JULIO GARCIA	sim
DEPUTADO LUCAS NEVES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	
DEPUTADO LUNELLI	sim
DEPUTADO MARCIUS MACHADO	sim
DEPUTADO MARCOS DA ROSA	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MÁRIO MOTTA	sim
DEPUTADO MARQUITO	
DEPUTADO MASSOCCO	sim
DEPUTADO MATHEUS CADORIN	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	
DEPUTADO MAURÍCIO PEIXER	sim
DEPUTADO MAURO DE NADAL	
DEPUTADO NEODI SARETTA	sim
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim

DEPUTADO OSCAR GUTZ	
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADA PAULINHA	sim
DEPUTADO PEDRÃO SILVESTRE	não
DEPUTADO PEPÊ COLLAÇO	sim
DEPUTADO REPÓRTER SÉRGIO GUIMARÃES	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO SARGENTO LIMA	não
DEPUTADO SERGIO MOTTA	
DEPUTADO TIAGO ZILLI	sim
DEPUTADO VOLNEI WEBER	sim
DEPUTADO ZÉ CARAMORI	

Está encerrada a votação.

Votaram 29 srs. deputados.

Temos 26 votos “sim”, três votos “não” e nenhuma abstenção.

A matéria está aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0096/2023.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0148/2023.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0271/2023.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

A Presidência comunica, ainda, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações números: 1043/2023 e 1048/2023, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera; 1044/2023, de autoria da Deputada Luciane Carminatti; 1046/2023, de autoria do Deputado Neodi Saretta; e 1047/2023, de autoria do Deputado Emerson Stein.

Finda a pauta da Ordem do Dia. *[Taquiografia: Cinthia]*

\*\*\*\*\*

### Explicação Pessoal

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Orador) – Relembra que a Defesa Civil de Santa Catarina, ainda em agosto, alertou a possibilidade de ter temporada de ciclones no Estado. Também menciona uma publicação da Universidade Federal de Santa Catarina alertando que a maior parte do território brasileiro está secando ou sofrendo com enchentes.

Comenta que Santa Catarina vive uma realidade onde acontecem cheias com maior frequência. E cita um estudo afirmando que a menor quantidade de água disponível na seca está relacionada ao consumo da água. Acrescenta que essas tragédias climáticas atingem gravemente muitas famílias, além de prejuízos econômicos para a sociedade.

Registra que a partir do Fórum da Preservação do Aquífero Guarani e das Águas Superficiais que foi iniciado um trabalho na Assembleia Legislativa em 2004 para debater e realizar ações no Poder Executivo para enfrentar situações climáticas no Estado. Também menciona o Projeto Rios, criado para realizar ações de preservação dos rios, dando ênfase na necessidade de cuidar das matas ciliares e assoreamento em Santa Catarina.

Deputado Ivan Naatz (Aparteante) – Afirma que acompanha a luta do Deputado Padre Pedro em defesa da água. Parabeniza pela luta e dedicação por importantes pautas. *[Taquígrafia: Northon]*

DEPUTADO CAMILO MARTINS (Orador) – Parabeniza o trabalho que vem sendo feito pelo Governador Jorginho e sua equipe, diante das fortes chuvas que acontecem no Estado. Também à prefeitura de Palhoça pelo serviço de prevenção ao programa de enchentes, pois, durante esses dias, não houve nenhum local de alagamento no município.

Solicita o apoio dos Deputados para subscreverem a moção de sua autoria parabenizando o engenheiro agrônomo Ronaldo Coutinho, que tem prestado excelentes serviços, diante de tantas catástrofes, em Santa Catarina, sendo muito assertivo em suas colocações nas previsões.

Refere-se ao contorno viário em que Palhoça tem uma ação civil pública tramitando na Justiça Federal, onde há um acordo homologado no qual a Concessionária Arteris tinha o prazo de até 31 de dezembro, deste ano, para que a obra ficasse pronta, e, segundo informações, o prazo não seria cumprido. Dessa forma, foi pedida a abertura das cancelas, caso o prazo seja descumprido, e a Justiça Federal pede à concessionária para que se manifeste, em 15 dias, sobre a alegação do descumprimento do prazo.

Menciona a PEC de sua autoria, para criar um recurso específico, no valor de 0,5% do Orçamento do Estado, através do duodécimo, destinado à Defesa Civil, e assim melhor atender à população, para o qual pede o apoio dos deputados. *[Taquígrafa: Eliana]*

DEPUTADA PAULINHA (Oradora) – Destaca as decisões tomadas pelos deputados, em reunião, anunciando que a Casa vai ajudar financeiramente o Governo do Estado para mitigar os efeitos das catástrofes climáticas. Enaltece o trabalho de alerta preventivo da defesa civil e corpo de bombeiros que passaram informações sobre as mudanças climáticas aos municípios, evitando ser maior o desastre. Comunica a aprovação do projeto de lei do Deputado Jerry Comper, que propõe o auxílio cooperado entre os municípios.

Deputado Camilo Martins (Aparteante) – Pede apoio para aprovação de sua proposta de emenda à Constituição que aumenta arrecadação de recursos para desastres e prevenção dos mesmos. Ressalta também que tramitou na Casa excelente projeto do Deputado Napoleão Bernardes que trata da desburocratização do Fundo da Defesa Civil. *[Taquígrafa: Rubia]*

DEPUTADO PEDRÃO SILVESTRE (Orador) – Destaca com alegria que a proposta apresentada por ele, para a Grande Florianópolis, para implantação do transporte marítimo está caminhando bem, que foi criado um grupo de trabalho para implantação do mesmo. Ressalta que é preciso olhar para o mar, pois as cidades já estão conectadas com o mar. Denuncia que o transporte marítimo ainda não aconteceu por interesses de alguns. Outra proposta do parlamentar é a parceria com a Prefeitura para municipalizar o Parque de Naufragados, transformando em monumento natural, reconhecendo as residências lá existentes como “sustentáveis”. *[Taquígrafa: Rubia]*

DEPUTADA PAULINHA (Presidente) - Não havendo mais oradores inscritos, encerra a presente sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental.

Está encerrada a sessão. *(Ata sem revisão dos oradores.)*

*[Revisão: Taquígrafa Rubia]*

## COMISSÃO PERMANENTE

### ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dez horas e cinquenta minutos, em cumprimento ao artigo 135, §2º, do Regimento Interno, reuniram-se no Plenário Deputado Osni Régis na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, sob a Presidência do Senhor Presidente Ivan Naatz, abrindo os trabalhos da 1ª Reunião Extraordinária Conjunta da Comissão de Assuntos Municipais e Comissão Trabalho, Administração e Serviço Público, referente à 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura. Pela Comissão de Assuntos Municipais: o Presidente da Comissão Deputado Tiago Zilli, e os membros: Deputado Ivan Naatz, Deputado Matheus Cadorin, Deputado Nilso Berlanda e Deputado Neodi Saretta. Foram registradas as presenças dos Deputados membros da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público: O Presidente Ivan Naatz, Deputado Mário Motta, Deputado Maurício Peixer, Deputado Antídio Lunelli, Deputado Volnei Weber e Deputado Neodi

Saretta em substituição a Deputada Luciane Carminatti. Havendo quórum regimental nas Comissões, o Senhor Presidente da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público passou a palavra ao relator, da sua Comissão, Deputado Volnei Weber e relator da Comissão de Assuntos Municipais, Deputado Tiago Zilli, que relataram a seguinte matéria: PL./0242/2023, de autoria do Deputado Gerri Consoli, com Subemenda Substitutiva Global de autoria do Deputado Camilo Martins apresentada e aprovada na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público que “Dispõe sobre o auxílio entre Municípios de Estado de Santa Catarina afetados por catástrofes naturais”. Exarado parecer na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, colocado em discussão e votação no âmbito da Comissão de Assuntos Municipais sendo acatada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, os presidentes das Comissões de Trabalho, Administração e Serviço Público e Assuntos Municipais, agradeceram a presença dos Deputados membros e demais presentes, e encerraram a reunião. E para constar, eu, Tiago da Rosa Bitencourt, Assessor de Comissão Permanente, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos senhores Presidentes e, posteriormente será publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Plenário Deputado Osni Régis, 10 de outubro de 2023.

Deputado **Ivan Naatz**  
Presidente da Comissão de Trabalho,  
Administração e Serviço Público.

Deputado **Tiago Zilli**  
Presidente da Comissão de  
Assuntos Municipais

Processo SEI 23.0.000042783-7

## REDAÇÕES FINAIS

### REDAÇÕES FINAIS

#### EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI N° 0338/2022

Fica acrescido art. 8° ao Projeto de Lei n° 0338/2022, com a seguinte redação:

"Art. 8° O apadrinhamento de espaços públicos deverá ser norteado pela aplicação dos preceitos da Gestão Democrática, com a realização de audiências públicas, conferências ou outra forma de garantir a participação da sociedade civil organizada no processo de apadrinhamento de que trata esta Lei."

Deputado **Volnei Weber**

Relator

#### EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI N° 0338/2022

Fica acrescido art. 9° ao Projeto de Lei n° 0338/2022, com a seguinte redação:

"Art. 9° Os critérios, prazos e demais requisitos para a celebração do Termo de Apadrinhamento serão definidos em decreto regulamentador, nos termos do art. 71, III, da Constituição do Estado."

Deputado **Volnei Weber**

Relator

#### EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 0338/2022

O art. 4° do Projeto de Lei n° 0338/2022 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4° .....

Parágrafo único. Os padrões de que trata o *caput* deverão observar os quesitos de conveniência, segurança e acessibilidade, a fim de atender adequadamente pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, crianças e idosos."

Deputado **Volnei Weber**

Relator

#### EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 0338/2022

O art. 5° do Projeto de Lei n° 0338/2022 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5° .....

Parágrafo único. A concessão e renovação do Termo de Apadrinhamento de que trata o *caput* deverá considerar os seguintes critérios, quando aplicáveis:

- I - tempo de implementação e prazo de manutenção do projeto;
- II - quantidade de equipamentos e melhorias reversíveis ao Poder Público;
- III - efetiva participação das comunidades circunvizinhas; e
- IV - destinação de área específica para recuperação da vegetação nativa, quando for o caso.

Deputado **Volnei Weber**

Relator

#### **REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 338/2022**

Institui o apadrinhamento de espaços e equipamentos públicos de lazer, cultura, recreação e esportes pertencentes exclusivamente ao Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído o apadrinhamento, por pessoas jurídicas e/ou pessoas físicas, de espaços e equipamentos públicos de lazer, cultura, recreação e esportes pertencentes exclusivamente ao Estado de Santa Catarina, com o objetivo de zelar e proteger o patrimônio público.

Art. 2º Para efeito desta Lei, são considerados espaços e equipamentos públicos de lazer, cultura, recreação e esportes, entre outros:

- I – os parques naturais;
- II – as áreas verdes, os canteiros e jardins;
- III – as arenas e/ou quadras poliesportivas;
- IV – as rotatórias;
- V – os viadutos;
- VI – as instituições públicas de ensino;
- VII – os teatros e os cinemas;
- VIII – os centros culturais;
- IX – as paradas de ônibus;
- X – os bicicletários;
- XI – as bibliotecas; e
- XII – os monumentos.

Art. 3º O apadrinhamento a que se refere esta Lei poderá se dar de forma integral, envolvendo toda a área de extensão, ou de forma parcial, quando envolver apenas frações dos equipamentos e espaços públicos.

Art. 4º As intervenções a serem desenvolvidas nos equipamentos e espaços públicos, por meio de apadrinhamento, ficam sujeitas à aprovação prévia do Poder Público, que determinará os padrões arquitetônicos e urbanísticos específicos para cada área pública.

Parágrafo único. Os padrões de que trata o *caput* deverão observar os quesitos de conveniência, segurança e acessibilidade, a fim de atender adequadamente pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, crianças e idosos.

Art. 5º A administração do espaço poderá ser concedida pelo Poder Público por termo específico realizado e denominado Termo de Apadrinhamento, desde que não implique em ônus para o Estado e/ou usuários.

Parágrafo único. A concessão e renovação do Termo de Apadrinhamento de que trata o *caput* deverá considerar os seguintes critérios, quando aplicáveis:

- I – tempo de implementação e prazo de manutenção do projeto;
- II – quantidade de equipamentos e melhorias reversíveis ao Poder Público;
- III – efetiva participação das comunidades circunvizinhas; e
- IV – destinação de área específica para recuperação da vegetação nativa, quando for o caso.

Art. 6º A veiculação de publicidade em espaços e equipamentos públicos sob o apadrinhamento de pessoa jurídica será permitida, bem como a divulgação da parceria na imprensa e em informes publicitários envolvendo a área objeto do apadrinhamento, desde que, as propagandas não prejudiquem as áreas verdes e os equipamentos urbanos.

§ 1º A autorização para a publicidade nos espaços e equipamentos públicos objeto de apadrinhamento deverá constar expressamente em termo específico a ser celebrado entre o Poder Público e a respectiva pessoa jurídica.

§ 2º Fica vedada a subutilização do espaço publicitário nos espaços e equipamentos públicos.

Art. 7º O Termo de Apadrinhamento deve incluir a participação compartilhada do Poder Público e da sociedade civil organizada, com obediência aos preceitos estabelecidos e observando o estabelecido nas seguintes legislações urbanísticas:

- I – Lei do Plano Diretor;
- II – Lei de Zoneamento;
- III – Lei de Parcelamento do Solo;
- IV – Código de Obras;
- V – Código de Postura; e
- VI – Lei do Sistema Viário.

Art. 8º O apadrinhamento de espaços públicos deverá ser norteado pela aplicação dos preceitos da Gestão Democrática, com a realização de audiências públicas, conferências ou outra forma de garantir a participação da sociedade civil organizada no processo de apadrinhamento de que trata esta Lei.

Art. 9º Os critérios, prazos e demais requisitos para a celebração do Termo de Apadrinhamento serão definidos em decreto regulamentador, nos termos do art. 71, III, da Constituição do Estado.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 19 de outubro de 2023.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

———— \* \* \* ————

#### EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0341/2022

O Projeto de Lei nº 0341/2022 passa a ter a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI Nº 0341/2022

Declara de utilidade pública o Lions Clube Caçador Universidade e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’ para nele fazer constar o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Lions Clube Caçador Universidade, com sede no Município de Caçador.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala das Comissões,

Deputado **Marcus Machado**

Relator

“ANEXO ÚNICO

(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

‘ANEXO ÚNICO

#### ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....
CAÇADOR	LEIS
.....	.....
Lions Clube Caçador Universidade	
.....	.....

’(NR)’

Sala das Comissões,

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 341/2022**

Declara de utilidade pública o Lions Clube Caçador Universidade e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para nele fazer constar o nome de tal entidade.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Lions Clube Caçador Universidade, com sede no Município de Caçador.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 19 de outubro de 2023.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

**ANEXO ÚNICO**

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

**“ANEXO ÚNICO****ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA**

.....	.....	.....
	<b>CAÇADOR</b>	<b>LEIS</b>
.....	.....	.....
	Lions Clube Caçador Universidade	
.....	.....	.....

”(NR)

————— \* \* \* —————

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0067/2023**

O Anexo Único do Projeto de Lei nº 0067/2023 passa a ter a seguinte redação:

**“ANEXO ÚNICO**

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

**‘ANEXO ÚNICO****CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA****JANEIRO**

EVENTOS		LEI ORIGINAL Nº
....	.....	.....
	Festa da Melancia Realizada no Município de Jaguaruna	

.....” (NR)

Sala das Sessões,

Deputado **Repórter Sérgio Guimarães**

Relator

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 067/2023**

Institui a Festa da Melancia, no Município de Jaguaruna, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que “Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado”, para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado de Santa Catarina, a Festa da Melancia, realizada, anualmente, no mês de janeiro, no Município de Jaguaruna.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 19 de outubro de 2023.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

**ANEXO ÚNICO**

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

**“ANEXO ÚNICO****CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA****JANEIRO**

EVENTOS		LEI ORIGINAL Nº
.....	.....	.....
.....	<b>Festa da Melancia</b> Realizada no Município de Jaguaruna	.....
.....	.....	.....

”(NR)

————— \* \* \* —————

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 156/2023**

Declara de utilidade pública a Associação Desportiva Walthic, de Palhoça, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para neste fazer constar o nome de tal entidade.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Desportiva Walthic, com sede no Município de Palhoça.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 19 de outubro de 2023.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

**ANEXO ÚNICO**

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

**“ANEXO ÚNICO****ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA**

PALHOÇA		LEIS
.....	.....	.....
.....	Associação Desportiva Walthic	.....
.....	.....	.....

”(NR)

————— \* \* \* —————



**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 334/2023**

Declara de utilidade pública a Associação AMAI-VOS UNS AOS OUTROS, com sede no Município de Araranguá/SC, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para fazer constar nele o nome de tal entidade.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação AMAI-VOS UNS AOS OUTROS, com sede no Município de Araranguá/SC.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 19 de outubro de 2023.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

**ANEXO ÚNICO**

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

**“ANEXO ÚNICO****ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA**

.....	.....	.....
<b>ARARANGUÁ</b>		<b>LEIS</b>
.....	.....	.....
	Associação AMAI-VOS UNS AOS OUTROS.	
.....	.....	.....

”(NR)

**CADERNO ADMINISTRATIVO****GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS****PORTARIAS****PORTARIA Nº 2522, de 23 de outubro de 2023**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 037/2023.

Matr	Nome do Servidor	Função
11290	GABRIELA DACOL MOLIN	Pregoeira
6339	ALLAN DE SOUZA	Pregoeiro substituto

3709	ADRIANO LUIZ DE CAMPOS	Equipe de Apoio
7173	CAROLINA SCHROEDER VIEIRA FERNANDES	
6305	RODRIGO MACHADO CARDOSO	
6306	GUSTAVO DZIS GIACOMINI	
10487	JOELCIO DE OLIVEIRA	

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000015961-1

\*\*\*

**PORTARIA N° 2523, de 23 de outubro de 2023**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 3°, IV, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução n° 967, de 11 de dezembro de 2002,

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão n° 036/2023.

Matr	Nome do Servidor	Função
6339	ALLAN DE SOUZA	Pregoeiro
11290	GABRIELA DACOL MOLIN	Pregoeiro substituto
3709	ADRIANO LUIZ DE CAMPOS	Equipe de Apoio
7173	CAROLINA SCHROEDER VIEIRA FERNANDES	
6306	GUSTAVO DZIS GIACOMINI	
10487	JOELCIO DE OLIVEIRA	
6305	RODRIGO MACHADO CARDOSO	

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000031026-3

\*\*\*

**PORTARIA N° 2524, de 23 de outubro de 2023**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 3°, IV, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução n° 967, de 11 de dezembro de 2002,

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão n° 038/2023.

Matr	Nome do Servidor	Função
6306	GUSTAVO DZIS GIACOMINI	Pregoeiro
6305	RODRIGO MACHADO CARDOSO	Pregoeiro substituto
3709	ADRIANO LUIZ DE CAMPOS	Equipe de Apoio
10487	JOELCIO DE OLIVEIRA	
7173	CAROLINA SCHROEDER VIEIRA FERNANDES	
11290	GABRIELA DACOL MOLIN	
6339	ALLAN DE SOUZA	

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000025156-9

\*\*\*

**PORTARIA N° 2525, de 23 de outubro de 2023**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde à servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
1947	LEDA DA APARECIDA PEREIRA HUPPI	6	08/10/2023	17281/2023

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000027820-7

\*\*\*

**PORTARIA N° 2526, de 23 de outubro de 2023**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**PRORROGAR LICENÇA** para tratamento de saúde do servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
1903	MARCIO FERREIRA	6	07/10/2023	14090/2023

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000022424-3

\*\*\*

**PORTARIA N° 2527, de 23 de outubro de 2023**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 3°, IV, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução n° 967, de 11 de dezembro de 2002,

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão n° 022/2023 - 1ª Republicação.

Matr	Nome do Servidor	Função
7173	CAROLINA SCHROEDER VIEIRA FERNANDES	Pregoeiro
6305	RODRIGO MACHADO CARDOSO	Pregoeiro substituto
3709	ADRIANO LUIZ DE CAMPOS	Equipe de Apoio
10487	JOELCIO DE OLIVEIRA	
11290	GABRIELA DACOL MOLIN	
6306	GUSTAVO DZIS GIACOMINI	
6339	ALLAN DE SOUZA	

Alexandre Lencina Fagundes

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000003325-1

**EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS****AVISOS DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 - 1ª REP

Nº DA LICITAÇÃO NO SISTEMA LICITAÇÕES-e: 1023946

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de 02 (duas) licenças do software Microsoft SQL Server 2022 Standard Edition (4 cores licenciados cada, em sua versão mais atual) incluindo suporte técnico (24x7) e treinamento, de acordo com as especificações constantes neste Edital e seus Anexos.

DATA: 22/11/2023 - HORA: 13:45h

ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Deverá ser encaminhada via sistema do Banco do Brasil no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nº 1023946 até o dia 22 de novembro de 2023 às 13:45h. O Edital poderá ser retirado no site eletrônico [www.alesc.sc.gov.br/licitacoes](http://www.alesc.sc.gov.br/licitacoes) ou na Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Av. Mauro Ramos nº 300, Unidade Administrativa Deputado Aldo Schneider, no 8º, Sala 802 - Centro – Florianópolis/SC.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Oberdan Francisco Ferrari  
Coordenador de Licitações e Contratos



Processo SEI 23.0.000007886-7

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

Nº DA UASG NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR: 929488

OBJETO: Registro de preços para aquisição de etiquetas para identificação patrimonial dos itens de bens permanentes adquiridos pela ALESC, em conformidade com as especificações constantes neste Edital e em seus anexos.

DATA: 09/11/2023 - HORA: 14:00h

ENVIO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser cadastradas no sistema [Compras.gov.br](http://Compras.gov.br) até o dia 09 de novembro de 2023 às 14:00h.

O Edital poderá ser retirado no site eletrônico [www.alesc.sc.gov.br/licitacoes](http://www.alesc.sc.gov.br/licitacoes) ou na Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Av. Mauro Ramos nº 300, Unidade Administrativa Deputado Aldo Schneider, Sala 802 - Centro – Florianópolis/SC.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Oberdan Francisco Ferrari  
Coordenador de Licitações e Contratos



Processo SEI 23.0.000018009-2

**EXTRATOS****EXTRATO Nº 534/2023**

REFERENTE: 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preço nº 007/2023, celebrado em 20/10/2023.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda.

CNPJ: 47.484.691/0001-00.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade, nos termos justificados pela Coordenadoria de Recursos Materiais (0969838 e 0983500) e autorizado pela Diretoria Geral (0970921), ampliar as marcas para o fornecimento dos itens 18 (dezoito), 19 (dezenove), 20 (vinte), 23 (vinte e três), 57 (cinquenta e sete) e 63 (sessenta e três) do Lote 01 (um) da Ata de Registro de Preço nº 007/2023.

LOTE 01 Papeleria e Escritório						
Item	Unidade	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unid.	Valor Total
18	CAIXA	500	CLIPS Nº 01 EM ARAME DE AÇO NIQUELADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	- TOP - PASSARELA	R\$2,08	R\$1.040,00
19	CAIXA	400	CLIPS Nº 04 EM ARAME DE AÇO NIQUELADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	- TOP - PASSARELA	R\$2,62	R\$1.048,00
20	UN	300	COLA LÍQUIDA, PARA USO ESCOLAR, ISOPOR, TECIDO, PAPEL, A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA), LAVÁVEL, ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA, ACONDICIONADA EM FRASCO, PESANDO 40 GR, NA COR BRANCA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, COM SELO DO INMETRO.	- PIRA - PALHACINHO	R\$1,40	R\$420,00
23	UN	100	CONJUNTO ÚNICO DE ACRÍLICO OU PLÁSTICO, COM PORTA CANETAS/CLIPS/RECADOS, NA COR PRETA OU FUMÊ MEDINDO APROX. 9,5 X 10 X 9,5CM	- WALEU - MAXCRIL	R\$9,30	R\$930,00
57	UN	150	PINCEL ATÔMICO, MEDINDO APROX. 12CM DE COMPRIMENTO COM PONTA DE FELTRO RETÂNGULAR COM ESCRITA MEDINDO APROX. 7,5MM X 3,5MM DE ESPESSURA, TINTA À BASE DE ÁLCOOL NA COR VERMELHO.	- LYKE - ONDA	R\$1,65	R\$247,50
63	UN	50	PRANCHETA EM ACRÍLICO, TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR METÁLICO	- WALEU - MAXCRIL	R\$13,35	R\$667,50

VIGÊNCIA E EFEITOS: O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso "I", alínea "a" da Lei nº 8.666/93; Cláusula Segunda, item 2.2 da Ata de Registro de Preço; Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; Autorização Administrativa através do despacho exarado pelo Diretor-Geral (SEI nº 0970921), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 23.0.000029977-4.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes - Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega - Diretor Administrativo

Leonardo Martiny - Sócio-Administrador

Processo SEI 23.0.000029977-4

\* \* \*

**EXTRATO Nº 535/2023**

REFERENTE: Contrato Nº 067/2023, celebrado em 19/10/2023.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Edtur Transporte Coletivo de Passageiros LTDA.

CNPJ: 17.988.954/0001-57

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de van executiva (no mínimo 14 lugares), sob demanda, com acessibilidade, com motorista, fornecimento de combustível, seguro e demais despesas necessárias para circular, para atender às necessidades da ALESC quando do transporte de servidores ativos, deputados, terceirizados, contratados, estagiários, alunos do Parlamento Jovem e de equipamentos diversos, em viagens pelo Estado de Santa Catarina.

VALOR GLOBAL:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Valor da diária	Diária	70	R\$381,22	R\$26.685,40
2	Valor KM rodado	km	21.733	R\$3,30	R\$71.718,90
TOTAL: R\$98.404,30 (noventa e oito mil quatrocentos e quatro reais com trinta centavos)					

VIGÊNCIA: 19/10/2023 a 18/10/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Edital do Pregão Eletrônico nº 027/2023.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes – Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega – Diretor Administrativo

Andreia da Silva – Proprietária - Edtur Transporte Coletivo de Passageiros LTDA



Processo SEI 23.0.000022322-0

\* \* \*

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

# Diário da ALESC

**Inovador  
Moderno  
Tudo para facilitar seu acesso**

[www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia](http://www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia)